



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Belém, 31 de agosto de 2020

Ofício nº 001/2020 – Comissão de Revisão do PDI Campus Belém

De: Presidente da Comissão local de revisão do PDI 2019-2023

PARA: Diretorias e demais unidades do Campus

ASSUNTO: Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA 2019/2023, no âmbito do Campus Belém.

Senhores Diretores da DPI, DEX, DHS, DAP, DEN e Chefia de Gabinete do Campus Belém,

Ao cumprimentá-los, informamos que, de ordem do Presidente da comissão de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no âmbito do Campus, conforme Portaria nº 349/2020-Campus Belém/IFPA, de 18 de agosto de 2020, esta comissão, em reunião virtual ocorrida em 27/08/2020, via RNP, deliberou pelos seguintes encaminhamentos, relativamente às ações necessárias para a realização da revisão do PDI, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela PRODIN, a saber:

- I. O presidente da comissão irá, à medida que as demandas forem sendo solicitadas pela PRODIN, encaminhar as planilhas a serem revisadas, de acordo com a natureza do objeto, para as respectivas Diretorias/Chefia de Gabinete, que terão a responsabilidade pelo pronto atendimento da solicitação;
- II. Após o recebimento da demanda, a Diretoria/Chefia de Gabinete responsável deverá encaminhá-la a quem de direito, para que seja realizada a revisão da planilha, em consonância com as determinações da PRODIN;
- III. Após o envio da planilha, pelo Presidente da Comissão, para o e-mail institucional da Diretoria/Chefia de gabinete, esta terá 72h para devolutiva e atendimento da demanda;



Campus
Belém

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**

- IV.** O não atendimento da demanda implicará imediata comunicação pelo Presidente da Comissão ao Diretor Geral do Campus, o qual irá tomar as medidas cabíveis;
- V.** Após o recebimento deste ofício, cada Diretoria/Chefia de Gabinete deverá dar ciência do recebimento e devolver para a comissão, devidamente assinado de modo eletrônico.

Atenciosamente,

Jair Alcindo Lobo de Melo
Presidente e Membro Titular da Comissão local de revisão do PDI 2019-2023
Port. nº 349/2020/GAB.